

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 15.282

UMA ÁREA DE TERRA DE CRIAR E PLANTAR, DESMEMBRAMENTO DE MAIOR PORÇÃO, ENCRAVADO NO LUGAR DENOMINADO TABOLEIRO ALTO, DESTE MUNICÍPIO, COM UM TOTAL DE 12,5 HECTARES, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: AO NORTE, COM IMÓVEL DE MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, COM 880,00 METROS; AO SUL, COM IMÓVEL DE JOSÉ MURILO MARQUES, COM 880,00 METROS; AO LESTE, COM JOSÉ MURILO MARQUES, COM 142,00 METROS; E, FINALMENTE, AO OESTE, COM A ÁREA REMANESCENTE, PERTENCENTE AOS ORA OUTORGANTES VENDEDORES, COM 142,00 METROS. PROPRIETÁRIO: ANTONIO EMÍDIO DA SILVEIRA, AGRICULTOR, E SUA ESPOSA MARIA SALETE DA SILVA SILVEIRA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SÍ, RESIDENTES E DOMICILIADO NO SÍTIO TABOLEIRO ALTO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO RESPECTIVAMENTE NO CPF/MF SOB Nº 296.507.044-34 E 335.873.104-91. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-27, FL. 028, SOB Nº DE ORDEM R-1-2678, MATRÍCULA Nº 2.678, EM DATA DE 01 DE JULHO DE 1980, DESTE REGISTRO.

DATA: 7 DE AGOSTO DE 2008.

R-001-015282-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2008, LAVRADA NAS FLS. 164/165V, DO LIVRO DE NOTAS Nº 075, DA TABELIÃ DO 4º CARTÓRIO DESTA CIDADE, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CPF/MF Nº 480.608.604-53, POR COMPRA FEITA A ANTONIO EMÍDIO DA SILVEIRA, AGRICULTOR, E SUA ESPOSA MARIA SALETE DA SILVA SILVEIRA, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SÍ, RESIDENTES E DOMICILIADO NO SÍTIO TABOLEIRO ALTO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO RESPECTIVAMENTE NO CPF/MF SOB Nº 296.507.044-34 E 335.873.104-91, PELO PREÇO R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE AGOSTO DE 2008.

DATA: 12 DE MAIO DE 2015.

AV-002-015282-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2936/63, DATADA DE 11 DE MAIO DE 2015, EXPEDIDA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MOSSORÓ-RN, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA ESTÁ DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2564/2009 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009, LEI DE PERÍMETRO URBANO, FICANDO O MESMO APTO À CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL, BEM COMO PARCELAMENTO DE SOLO. GUIA DO FDJ Nº 7000002151132/ FRMP Nº 770512. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 12 DE MAIO DE 2015.

DATA: 2 DE JULHO DE 2015.

AV-003-015282-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO PROPRIETÁRIO À TITULAR DESTE CARTÓRIO, DATADO DE 01 DE JULHO DE 2015, BEM COMO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA, DATADA DE 01 DE JULHO DE 2015, EXPEDIDA PELO O SR. RAIMUNDO FALCÃO FREIRE FILHO TOPOGRAFO CREA 210000197649, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA POSSUI A SEGUINTE DESCRIÇÃO: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO NO ALINHAMENTO DA ESTRADA DA RAIZ, BAIRRO SANTA JÚLIA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ- RN, COM OS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: 142,00 METROS DE LARGURA NA FRENTE, COM A ESTRADA DA RAIZ; 142,00 METROS DE LARGURA NOS FUNDOS, COM O IMÓVEL DO SR. ANTÔNIO EMÍDIO DA SILVEIRA; 880,00 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO DIREITO, COM JOSÉ MURILO MARQUES; E, FINALMENTE, 880,00 METROS DE COMPRIMENTO PELO LADO ESQUERDO, COM MANOEL JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 125.000,00M² DE SUPERFÍCIE; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº.7000002203627/ GUIA DO FRMP Nº.801555. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 2 DE JULHO DE 2015.

DATA: 30 DE JULHO DE 2015.

R-004-015282-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO

CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DATADA DE 28 DE JULHO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI OFERECIDO E DADO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PELOS PROPRIETÁRIOS CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 480.608.604-53, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COM JANAÍNA BARBOSA DE SOUZA CAVALCANTE, BRASILEIRA, PROP. EST. COMERCIAL, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 812.145.964-87, RESIDENTES À RUA AMARO DUARTE, 208 NOVA BETÂNIA MOSSORÓ/RN, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, PARA GARANTIA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 238.893,18 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 180 MESES, CONVENCIONADO AO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE SAC, A TAXA DE JUROS É REPRESENTADA PELA TAXA REFERENCIAL DE JUROS TR, ACRESCIDOS DO CUPOM 19,5600 AO ANO, PROPORCIONAL À 1,6300% AO MÊS, OCORREM DA IMPONTUALIDADE A SER DE PAGAMENTO SOBRE A QUANTIA A SER PAGA INCIDIRÃO JUROS REMUNERATÓRIOS, CALCULADOS PELO MÉTODO DE JUROS COMPOSTOS. JUROS MONETÁRIOS À RAZÃO DE 0,033% POR DIA DE ATRASO. MULTA MONETÁRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PRESTAÇÃO. IMÓVEL AVALIADO POR R\$ 1.270.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS). GUIA DO FDJ Nº 7000002232364/ GUIA DO FRMP Nº 819859. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 30 DE JULHO DE 2015.

DATA: 9 DE MAIO DE 2017.

AV-005-015282-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, DATADO DE 12 DE ABRIL DE 2017, OFÍCIO Nº 8774/2017-SIALF-GIREC/FO, AGÊNCIA DE FORTALEZA, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE CARLOS ANTONIO CAVALCANTE DE SOUZA E JANAINA BARBOSA DE SOUZA CAVALCANTE, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000002814051/GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1200402. (TAB R\$83,11/FDJ R\$22,24/ FCRCPN R\$8,31/ FRMP R\$3,26). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 9 DE MAIO DE 2017.

DATA: 9 DE MAIO DE 2017.

R-006-015282-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO DE DINHEIRO CONDICIONADO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, DATADA DE 28 DE JULHO DE 2015, CONFORME REGISTRO LANÇADO NO R-4, DA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-5, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV Nº020.390 REFERENTE DO PROCESSO ITIV 101012.17.9, DATADA DE 17 DE ABRIL DE 2017, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EGIB48583, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$.25.402,40 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A TAXA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$.1.270.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) EM DATA DE 03 DE ABRIL DE 2017. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº 7000002814051/ GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº 1200402. (TAB-R\$8.852,20/ FDJ R\$.2.301,43/ FCRCPN R\$.885,22/ FRMP 326,45). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 9 DE MAIO DE 2017.

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202300949200263633IQP

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 13 de Setembro de 2023

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	105,97
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
ISS	5,58
TOTAL	111,55